



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camarademiracatu@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/11

Autor: Mesa

Autoriza Despesa para Congresso de Vereadores Mirins.

Ezigomar Pessoa Junior, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

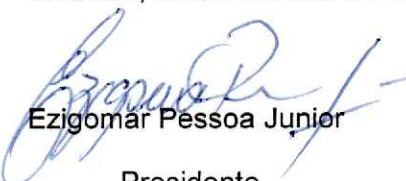
Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Miracatu, a proporcionar os meios e equipamentos necessários para a realização do 1º Congresso de Vereadores Mirins do Vale do Ribeira, que ocorrerá como parte integrante das atividades do Programa Vereador Mirim.

Art. 2º - O Congresso de Vereadores Mirins compreende ações a serem realizadas na Cidade de Miracatu, onde ocorrerão palestras e atividades voltadas a aflorar o papel do jovem na transformação de sua realidade, do seu futuro e a importância de sua participação como cidadão.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Miracatu, 26 de outubro de 2011.


Ezigomar Pessoa Junior

Presidente

Mesa Diretora

Ezigomar Pessoa Junior
Presidente

Marly Paixão Pinto
Vice-Presidente

João Donizeth Lopes (Biscoito)
1º Secretário

Sebastião Aparecido dos Santos (Trução)
2º Secretário

Demais Vereadores

Anita Shizue Kobashigawa

José Anchieta M. de Queiroz
(Zé do Iraque)

Maria Josefino Goularte
(Nina)

Mauro de Aquino Gomes

Romilson de Souza Lima